CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 02 DE JUNHO DE 2022

(Da Sra. Vereadora Emilene Roberta Damini - Emilene Damini)

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 604/2022
Data: 03/06/2022 - Horário: 16:40
Legislativo - PDL 4/2022

AS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça

C.M. Palmital, em

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

Concede o Título de Cidadã Palmitalense a Excelentíssima Senhora Maria do Parto Mendes Rosas – DD. Deputada Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Art. 1° Fica concedido o Título de "CIDADÃ PALMITALENSE" a Excelentíssima Senhora Maria do Parto Mendes Rosas – DD. Deputada Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Art. 2° A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de junho de 2022.

EMILENE ROBERTA DAMINI
Emilene Damini
Vereadora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____, DE 02 DE JUNHO DE 2022

(Da Sra. Vereadora Emilene Roberta Damini - Emilene Damini)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo com intuito de homenagear a Excelentíssima Senhora Maria do Parto Mendes Rosas – DD. Deputada Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa população palmitalense.

A homenageada, nascida em 01 de outubro de 1965, na Cidade de Angra dos Reis, interior do Estado do Rio de Janeiro, é mãe, professora, administradora, gestora comercial, voluntária em inúmeros projetos sociais e Deputada Federal pelo Estado de São Paulo (com 71.745 votos).

Atualmente, é membro titular da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Nos dois primeiros anos de mandato, ocupou a segunda vice-presidência da CPD. Na Câmara dos Deputados, apresentou mais de 23 proposições nesta área e muitas, já estão em fase conclusiva. Participa efetivamente de seminários, audiências públicas e ministrando palestras no estado de São Paulo. Sua atividade legislativa é voltada para os direitos da pessoa com deficiência, da educação básica e da mulher.

Foi voluntária por mais de 30 anos em causas sociais e ex-presidente da Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social (ABADS), antiga Pestalozzi de São Paulo, onde foram realizados, só nos últimos dois anos de sua gestão, 520 mil atendimentos gratuitos e, inseridas 350 pessoas com deficiência intelectual e autismo no mercado de trabalho. Também é coordenadora do Grupo FAMA, que acolhe e apoia familiares de crianças autistas, dando o apoio necessário para a construção de uma sociedade inclusiva.

Realizou trabalho voluntariado por dois anos no Instituto Nacional do Câncer – INCA (Cruz Vermelha), Unidade de Vila Izabel, atendendo famílias e cuidadores.

A homenageada conquistou e encaminhou recursos para o nosso município, sendo assim, é mais que merecido e justo a concessão da tão importante honraria, e pedimos desde já aos nobres pares a aprovação por unanimidade do Título de Cidadã Palmitalense a Excelentíssima Senhora Maria do Parto Mendes Rosas – DD. Deputada Federal.

Plenário Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de junho de 2022.

EMILENE ROBERTA DAMINI
Emilene Damini
Vereadora